



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C3506-8916F-8D450



Decisão Monocrática 01342/2023-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05610/2023-5, 12804/2019-2

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ANDRESSA D ANGELO ALCURI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 5610/2023

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: ANDRESSA D'ANGELO ALCURI

GERTOR DA UG: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 01671/2023-9**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 12804/2019-2, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 1998/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Sra. Andressa D'Angelo Alcuri.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **ANDRESSA D'ANGELO ALCURI**, interessada no benefício previdenciário, e **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, gestor responsável pelo IPAJM, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00529/2023-2**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 30 de agosto de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913